

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 303/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A INEXIBILIDADE 004/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

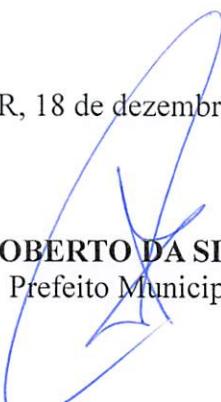
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 043/2025, objetivando o Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de pedreiro e pintor, destinados as Secretarias Municipais de Iporã-PR, tendo sido declarados vencedores os leiloeiros abaixo especificados. A relação sequencial de Pedreiros e Pintores será utilizada de forma a se estabelecer a ordem de designação, e será rigorosamente seguida, mantendo-se a sequência, conforme se segue, nos termos da ata anexada no referido processo:

PEDREIROS CREDENCIADOS	
FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1. JOSE CARLOS FERREIRA ANTUNES 959.029.539-87	R\$ 80.000,00
2. ANTONIO FERREIRA DA SILVA 01658577906	R\$ 80.000,00
3. 52.520.879 ALESSANDRO ABREU CONSOLARO	R\$ 49.520,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 18 de dezembro de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3431 Página 265 Ano: XIV
Data: 19/12/2025

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 285/2025 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

Considerando a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

DECRETA;

Art. 1º. Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Educação e Cultura.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Ana Caroline dos Reis	01/04/2025/2026	02/01/2026 a 31/01/2026	30
Ana Clara dos Reis	01/04/2025/2026	02/01/2026 a 31/01/2026	30
Beatriz de Freitas Solana	04/02/2025/2026	02/01/2026 a 16/01/2026	15
Carla Andrea Rosin	05/03/2023/2024	19/01/2026 a 02/02/2026	15
Denise Duarte Ferreira	02/05/2025/2026	22/12/2025 a 20/01/2026	30
Jessica Ribeiro dos Santos	09/04/2025/2026	22/12/2025 a 10/01/2026	20
Katia Gomes Ribeiro	05/03/2025/2026	22/12/2025 a 20/01/2026	30
Luci Francisco Alves Bezerra	03/02/2025/2026	02/01/2026 a 21/01/2026	20
Mayda Marieli Vaz Zanin	19/12/2024/2025	22/12/2025 a 10/01/2026	20
Mariane Ribeiro Bento Maitan	03/02/2024/2025 03/02/2025/2026	10/12/2025 a 19/12/2025 22/12/2025 a 20/01/2026	40
Paula Regiane Pereira de Souza	03/09/2023/2024	19/01/2026 a 02/02/2026	15
Sara Bonamum Vaz de Campos	01/03/2024/2025	02/01/2026 a 21/01/2026	30
Sonia Salata	05/03/2025/2026	02/01/2026 a 31/01/2026	30

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de dezembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C6C85CC1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 302/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA Nº 038/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 037/2025, objetivando a contratação de solução completa de sistema telefônico para o Município, incluindo sistema de atendimento URA (Unidade de Resposta Audível), disponibilização e configuração de 12 ramais telefônicos, fornecimento de linhas específicas para o Hospital Municipal, Conselho Tutelar, Prefeitura Municipal, Defesa Civil e Guarda Municipal, bem como pacote corporativo com franquia mínima de 500 minutos mensais, abrangendo instalação, suporte técnico e manutenção do serviço, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos itens 1 e 2 do referido edital e nos termos da ata anexada no processo:

A.C ROCHA INFORMATICA LTDA

R\$8.760,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 18 de dezembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A52D85F7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 303/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A INEXIGIBILIDADE 004/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 043/2025, objetivando o Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de pedreiro e pintor, destinados as Secretarias Municipais de Iporã-PR, tendo sido declarados vencedores os leiloeiros abaixo especificados. A relação sequencial de Pedreiros e Pintores será utilizada de forma a se estabelecer a ordem de designação, e será rigorosamente seguida, mantendo-se a sequência, conforme se segue, nos termos da ata anexada no referido processo:

PEDREIROS CREDENCIADOS	
FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1. JOSE CARLOS FERREIRA ANTUNES 959.029.539-87	R\$ 80.000,00
2. ANTONIO FERREIRA DA SILVA 01658577906	R\$ 80.000,00
3. S.520.879 ALESSANDRO ABREU CONSOLARO	R\$ 49.520,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 18 de dezembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0BD51E3E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 304/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 094/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais esportivos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, visando proporcionar melhores condições para a realização de treinamentos, campeonatos, eventos esportivos e atividades recreativas promovidas pelo município, tendo sido declaradas

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
------------	-----------------